



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 3255, de 18 de janeiro de 2022.**

**EMENTA:** RETORNA SERVIDOR DAS FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Art. 110 da Lei Complementar nº 016 de 13 de maio de 2008, artigo 110, **RESOLVE:**

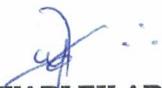
**Art. 1º** - Retornar o servidor **Izael Rodrigues de Oliveira**, no cargo de Designação Temporária de Operador de Trator, de suas férias a partir do dia 18 de janeiro de 2022, tendo em vista que foi concedido férias ao servidor no período de 12/01/2022 a 10/02/2022, conforme Portaria nº 3248, 30 de dezembro de 2021, visto a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

**Art.2º** - O servidor gozará o restante das férias assim que os serviços voltarem a normalidade.

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 18 de janeiro de 2022.

  
**WARLEY ARRIVABENI**

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 18/01/2022.

  
**Milena Drago Pinto**  
Secretária Interina da SEMADI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 18 / 01 / 20 22

  
SERVIDOR

*Alessandro Camata*  
Agente Administrativo  
Matrícula nº 5001



*Catarina Pereira*  
Recepcionista